

Portaria Normativa FF/DE nº 325/2020

Aprova o Plano de Uso Público do Parque Estadual do Itapetinga e do Monumento Natural Estadual da Pedra Grande, Unidades de Conservação administradas pela Fundação Florestal.

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação, e o Decreto nº 4.340/2002, que a regulamentou;

Considerando o Decreto Estadual nº 51.453/2006, que institui o Sistema Estadual de Florestas – SIEFLOR, alterado pelo Decreto Estadual nº 54.079/2009;

Considerando a Resolução SMA nº 16/2007, que dispõe sobre a organização do Sistema Estadual de Florestas – SIEFLOR, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente;

Considerando a Resolução SMA nº 59/2008, que regulamenta os procedimentos administrativos de gestão e fiscalização do uso público nas Unidades de Conservação de Proteção Integral do SIEFLOR, em especial o artigo 4º, inciso II; e artigo 6º;

Considerando a necessidade de detalhamento do Plano de Manejo quanto à operação das atividades de uso público das Unidades de Conservação em referência, conforme artigo 6º da Resolução SMA nº 59/2008;

Considerando a proposta de Plano de Uso Público apresentada aos Conselhos Consultivos do Parque Estadual do Itapetinga e Monumento Natural Estadual da Pedra Grande, a qual foi aprovada em 26/09/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Uso Público do Parque Estadual do Itapetinga e Monumento Natural Estadual da Pedra Grande, constante do Anexo I desta Portaria.

Artigo 2º - O Plano de Uso Público é o instrumento que detalha o Plano de Manejo quanto à operação das atividades de uso público de cada Unidade de Conservação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 26 de outubro de 2020.


Rodrigo Levkovicz
Diretor Executivo